



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

“PORTARIA Nº 14.955”

DATA: 26 de novembro de 2021.

SÚMULA: Designa servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento do Convênio firmado entre o Município de Nova Esperança e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST) e dá outras providências.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal (LOM);

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora NEREIDE CRISTIANE TAMBORLIM, ocupante do cargo efetivo de Agente de Fiscalização, matrícula 2863, para ser a responsável pela fiscalização e acompanhamento do Convênio firmado entre este Município e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo (SEDEST), para execução do “Programa Permanente de Esterilização Cirúrgica de Cães e Gatos”, visando o fortalecimento das políticas públicas de controle da população de cães e gatos no Paraná e educação para a tutela responsável.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ,
AOS VINTE E SEIS (26) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO (11), DO ANO DE DOIS MIL E
VINTE E UM (2021).


Dalberto Tona
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal